



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 047/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2016, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

R A B DE MELO & CIA LTDA EPP			
Item	Unidade	Descrição	Valor
1	KG	ALHO	24,000
2	PCT	ARROZ 5KG	15,500
3	PCT	BATATA PALHA 800 GR	18,000
4	PCT	BISCOITO SAL 800 GR	7,500
5	PCT	CAFÉ 250 GR	4,500
6	CX	CREME DE LEITE	2,400
7	KG	FARINHA DE TRIGO	3,000
8	KG	FEIJÃO	11,500
9	POTE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	5,450
10	CX	LEITE CONDENSADO 395 GR	4,250
11	CX	LEITE INTEGRAL 1LT	4,000
12	PCT	MACARRÃO 1KG	5,400
13	PCT	MISTURA PARA BOLO 450 GR	4,250
14	KG	MORTADELA DE FRANGO	7,750
21	KG	MUÇARELA	32,990
16	PCT	PÃO CACHORRO QUENTE	5,750
17	KG	PRESUNTO	23,000
21	GARRAFA	SUCO DE MARACUJÁ	6,000

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 26/09/2016.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal